CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em única Discusão
Por: unanimidade
Plenário: 04/04/2023
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Enf.ª Alba Leal

Ata da Décima Sexta Sessão Ordinária do Primeiro Período da Terceira Sessão Legislativa da Décima Nona Legislatura, realizada no dia vinte e oito de março do ano de dois mil e vinte e três, no Plenário Benedito Magalhães da Câmara Municipal de Santarém. À hora regimental, o vereador **SILVIO DOS SANTOS NETO (UNIÃO BRASIL),** presidente do Poder Legislativo, deu boas-vindas a todos, e iniciou a sessão com o GRANDE EXPEDIENTE. **TEMPO DAS LIDERANÇAS**: O vereador **ERASMO MAIA (União Brasil)** iniciou sua fala cumprimentando a todos os presentes, em seguida, falou sobre a reunião realizada pela Comissão de Contas, Finanças, Constituição, Justiça e Redação da Câmara Municipal de Santarém que teve a participação do coordenador de receitas do município, Valdir Matias Jr., representando o governo municipal e a presença do vereador Andreo Rasera. A reunião teve como objetivo analisar as novas medidas apresentadas pelo Poder Executivo para alterar a Taxa do Lixo, antes cobrada junto ao IPTU mas agora desmembrada, por conta do Marco Regulatório de Saneamento. As novas propostas fazem parte da revisão dessa taxa, referindo-se a cobrança de juros e multas e também ao parcelamento desta para os contribuintes inadimplentes, também propõe aos cidadãos que pagaram juros e multas, que esses valores serão creditados em 2024. O parecer e o Projeto de Lei ainda serão submetidos à aprovação do plenário desta Casa Legislativa e deverão também serem analisados os valores cobrados, em conformidade com a frequência da coleta dos lixos nos bairros, de acordo com o requerimento, que está em tramitação do vereador Alysson Pontes, que considera os valores altos das taxas cobradas. Pela ordem, o vereador JK DO POVÃO (PSDB) falou sobre o Projeto da cobrança da Taxa de Lixo não ter sido debatido com a sociedade, a aprovação do projeto deu-se em dezembro de 2021 e a população não foi comunicada sobre isso, sendo surpreendidos com a cobrança no início de 2023 dessa taxa que refere-se ao ano de 2022. Não deu-se a publicidade devida e aumentou-se os valores, consumidores que anteriormente pagavam um valor do tributo de R$ 30,00 ou R$ 40,00 reais passaram a pagar R$ 180,00, uma taxa que se pagava R$ 100,00 aumentou para praticamente R$ 400,00. Questionando também sobre como foi feito o estudo para chegar a esses valores cobrados. De acordo com o parlamentar, deveria ter havido uma audiência pública, convidando-se as classes sindicais que representam as camadas da população para debater amplamente esse tema. Pela ordem, o vereador ERASMO MAIA (União Brasil) falou que houve sim uma audiência pública para debater o Marco Regulatório, estando presentes os representantes da OAB/Subseção Santarém, das lideranças comunitárias e da Associação Comercial e Empresarial de Santarém, onde foi abordado o tema, entretanto, o parlamentar teve sua fala rebatida pelo vereador JK DA POVÃO de que a audiência pública que aconteceu foi referente ao Código Tributário do Município e não para tratar especificamente sobre cobrança e valores da Taxa de Lixo. Passando para o **TEMPO DAS BANCADAS**, chamou para fazer uso da tribuna os representantes dos partidos PT e do bloco MDB/PSD, porém, estavam ausentes. Concluído o Grande Expediente, deu-se início a **Primeira Parte da Ordem do Dia,** com a discussão das atas do dia 13 e 20 de março do ano de 2023, que foram enviadas para o e-mail dos vereadores, as quais foram aprovadas por unanimidade, na presente sessão. Em continuidade, houve a leitura dos expedientes recebidos: Memo. 029/2023 – Gab. ver. Elielton Lira (Avante); Memo. 028/2023 – Gab. ver. Júnior Tapajós (PL); Memo. 024/2023 – Gab. ver. Erlon Rocha (MDB); Memo. 025/2023 – Gab. ver. Jander Ilson (União Brasil). Projeto de Lei – Dispõe sobre alteração dos artigos 6, 7 da Lei Municipal 21.859/2022 que dispõe sobre o pagamento de rateio de verba recorrentes das diferenças repassadas do Fundeb para valorização dos profissionais – autoria do vereador prof. Josafá Gonçalves (PL) - Encaminhado para comissão. Pedido de Informação n° 64/2023 autoria do vereador JK do Povão (PSDB), Pedido de Informação n° 65/2023 autoria do vereador Alysson Pontes. Em seguida, transcorreu para **Segunda Parte da Ordem do Dia** com discussão e votação das matérias em pauta. **TRABALHOS APROVADOS**: Moção de Aplausos n° 85 e 86/2023; Requerimentos n° 01; 04; 614; 615/2023; Indicações n° 63; 64; 65; 66; 67, 68; 69; 70; 74; 75; 76; 77; 78; 79; 80; 81/2023 de autoria da vereadora enf. Alba Leal (MDB), Requerimentos n° 625; 592; 626; 627; 628; 629; 630; 631; 632; 633/2023 de autoria do vereador Didi Feleol (PP); Requerimentos n° 67; 68; 476; 477; 478; 595; 596; 597; 598; 599;

600/2023 de autoria do vereador enf. Murilo Tolentino (PSC). Pela ordem, o vereador ANDREO RASERA solicitou a inclusão de pauta do Projeto de Lei do Executivo que isenta juros e multas e a modificação no texto do parcelamento da taxa de lixo, sendo aprovada a inclusão na pauta. Indicações n° 34; 35; 36; 37; 38/2023; Requerimentos n° 315; 316; 317; 374; 375; 376; 377; 378; 379; 380; 381; 382; 432; 433/2023 de autoria do vereador Alexandre Maduro (MDB), Indicação n° 71/2023; Requerimentos n° 519; 530/2023 de autoria do vereador Andreo Rasera (MDB), Requerimentos n° 531; 563; 621; 640; 641/2023 de autoria do vereador prof. Josafá (PL), Requerimentos n° 546; 594/2023, Indicação n° 72/2023 de autoria do vereador Ângelo Tapajós (Republicanos), Requerimentos n° 547; 548/2023 de autoria do vereador Silvio Neto (União Brasil), Requerimentos n° 552; 553; 554; 613; 634/2023 de autoria do vereador Erasmo Maia (União Brasil), Requerimentos n° 555; 556; 557; 558; 593; 616; 617; 618; 619; 620/2023 de autoria da vereadora Adriana Almeida (União Brasil), Requerimentos n° 564; 565/2023 de autoria do vereador Carlos Martins (PT), Requerimentos n° 566; 567; 568; 569; 570; 571; 572; 573; 574; 575; 582; 583; 584; 585; 586; 587; 588; 589; 590; 602; 604; 605; 606; 607; 608; 609; 610/2023 de autoria do vereador Alysson Pontes (PSD), Requerimentos n° 579; 580; 581/2023 de autoria do vereador Carlos Silva (PSC). Projeto de Lei n° 304/2023, de autoria do Poder Executivo, que autoriza o Executivo Municipal a receber os valores das taxas de coleta de lixo de 2022 sem incidência de multa e juros e dá outras providências. Após a leitura do projeto, houve a aprovação do parecer e do artigo primeiro; durante as discussões do artigo segundo, houve o PEDIDO DE VISTA concedido ao vereador JK do Povão (PSDB). Em seguida, observando a ausência de quórum, aguardou-se a espera regimental de quinze minutos para dar seguimento à sessão. Decorrido o tempo, e não constituído quórum, o presidente desta Casa, vereador **SILVIO DOS SANTOS NETO (União Brasil**) encerrou os trabalhos convidando a todos para próxima sessão. VEREADORES PRESENTES: **ADRIANA ALMEIDA (UNIÃO BRASIL); ALYSSON PONTES (PSD); ANDREO RASERA (MDB); CARLOS SILVA (PSC); DIDI FELEOL (PP); CARLOS MARTINS (PT); ENF. ALBA LEAL (MDB); ENF. MURILO TOLENTINO (PSC); ERASMO MAIA (UNIÃO BRASIL); GERLANDE CASTRO (PSB); JK DO POVÃO (PSDB); ÂNGELO TAPAJÓS (REPUBLICANOS); PROF. JOSAFÁ GONÇALVES (PL); SILVIO NETO (UNIÃO BRASIL).** VEREADORES AUSENTES COM JUSTIFICATIVA: **BIGA KALAHARE (PT); ELIELTON LIRA (AVANTE); ERLON ROCHA (MDB); JANDER ILSON (UNIÃO BRASIL); AGUINALDO PROMISSÓRIA (UNIÃO BRASIL); JÚNIOR TAPAJÓS (PL).** VEREADOR LICENCIADO: **ALEXANDRE MADURO (MDB); RONAN LIBERAL JR. (MDB).** E, para constar, mandou lavrar a ata, que depois de lida, discutida e aprovada será assinada por quem de direito.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Silvio dos Santos Neto
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Enf.ª Alba Leal
1º Secretária

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Dr. Carlos Martins
2º Secretário